



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o recapeamento asfáltico sito a Rua João Ramalho, 226, no bairro Boa Vista.**

A pedidos de moradores locais, o serviço se faz necessário tendo, em vista que o buraco está profundo, causando transtorno os moradores e motoristas que trafegam pela via.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 30 de novembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR